



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 209

*Dispõe sobre a outorga do Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor DOMINGOS OLIVER e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

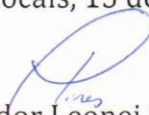
Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Domingos Oliver.

Parágrafo Único: O Diploma ora outorgado será entregue em Reunião Solene do Legislativo, em data a ser previamente designada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barão de Cocais, 15 de agosto de 2017.

  
Vereador Leonei Morais Pires  
Presidente da Câmara Municipal

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins nos termos do art. 69, § 4º da Lei Orgânica Municipal, que <u>o Decreto Legislativo 209</u> Foi publicada no quadro de aviso e no sítio oficial da Câmara Municipal de Barão de Cocais, <a href="http://www.cmbaraodecocais.mg.gov.br">www.cmbaraodecocais.mg.gov.br</a> em <u>15/8/17</u>.</p> <p> Assinatura Matricula:</p>
---